

Pedágio da Operação Verão será neste sábado

A Defesa Civil, órgão ligado à Prefeitura, realiza neste sábado, dia 1º, a partir das 10 horas, um pedágio de orientação, dentro da programação da Operação Verão. A ação conta com o apoio da Guarda Municipal, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Cerca de 17 agentes, sendo sete mirins que receberam certificados no último dia 23, estarão participando da ação. No cruzamento das avenidas dos Esportes e 11 de Agosto, na altura do CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades), eles distribuirão aos motoristas cartilhas e panfletos sobre como proceder em situações de emergência no verão. A estação terá início no dia 21 de dezembro.

Valinhos foi o primeiro município do Estado de São Paulo a iniciar a Operação Verão, no dia 1º de novembro. A campanha prossegue até o dia 31 de março do próximo ano e é orientada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. O objetivo é a prevenção de acidentes em períodos de chuvas fortes que podem ser provocados por enchentes, deslizamentos de terra e raios.

Segundo o coordenador da Defesa Civil de Valinhos, Eduardo Matias, a equipe irá visitar alguns bairros com maior probabilidade de ocorrências. Entre eles, o Capuava, onde há riscos de enchentes; Parque Portugal, no qual há risco de deslizamentos de terra em residências próximas a morros, além da região da Avenida

Invernada, localizada às margens do Córrego Invernada.

No trabalho de porta em porta, assim como no pedágio deste sábado, também serão distribuídos panfletos e cartilhas educativas fornecidas pelo Estado que informarão, entre outras coisas, sobre a necessidade da limpeza das calhas e vielas das residências para evitar entupimentos e infiltrações que podem ocasionar, por exemplo, trincas e desabamentos de imóveis.

Raios

A prevenção de acidentes que podem ser provocados por raios é outra grande preocupação da Defesa Civil de Valinhos. Uma pesquisa realizada pelo Grupo de Eletricidade Atmosférica (Elat) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), de São José dos Campos, revelou no ano passado que Valinhos, juntamente com Campinas e Paulínia, lideram as ocorrências de raios e relâmpagos nos 19 municípios da RMC (Região Metropolitana de Campinas). Nestes três municípios, a marca é superior a cinco raios por quilômetro quadrado por ano, média essa que foi mantida neste ano. "Levaremos dicas de cuidados que as pessoas podem tomar para evitar acidentes com raios, como não ligar aparelhos eletrônicos, tomar banho ou permanecer em locais descampados durante as chuvas", orienta o coordenador.



Membro da Defesa Civil distribuindo panfletos à moradora de área de risco

DAEV testará medidor de esgoto

O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) testará a partir de dezembro medidores de esgotos em quatro empresas da cidade. A medição está baseada na Lei 4131/2007, que institui o Sistema Tarifário da Autarquia e prevê a obrigatoriedade do equipamento.

Os aparelhos serão instalados nas saídas das tubulações de esgotos dos estabelecimentos. O objetivo é verificar o volume exato de dejetos sanitários que são lançados na rede coletora pública, o que possibilitará estabelecer valores reais a serem cobrados na tarifa de esgoto. Atualmente esses números são estimados, por meio de cálculos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Além de contribuir para o aumento de receita da Autarquia, a utilização dos medidores de vazão

de esgoto evitará a degradação do meio ambiente. Com o uso do equipamento será possível detectar lançamentos clandestinos na rede coletora pública de produtos químicos e metais pesados. Também será possível reduzir gastos desnecessários no tratamento de esgoto, provocados por águas pluviais lançadas na rede de forma clandestina.

A escolha das empresas foi baseada nos perfis diferenciados que cada uma delas apresenta. Os medidores custam entre R\$ 4,5 a R\$ 9 mil, dependendo do volume e características do esgoto, assim a diferenciação entre os estabelecimentos permitirá testar a real funcionalidade do aparelho. Os testes serão realizados gratuitamente por 90 dias. Se aprovados, os equipamentos deverão ser adquiridos pelas empresas.

Iniciada pavimentação da Rua Vitaliano Pelegati

A Prefeitura iniciou na última semana as obras de pavimentação da Rua Vitaliano Pelegati, no bairro Ponte Alta. O asfaltamento abrange cerca de 1.500 metros quadrados, indo da ponte que passa sob a linha férrea até a parte asfaltada nas proximidades do novo hospital. A rua serve de acesso ao hospital pela Rodovia dos Andradas.

A obra inclui também construção de galerias de águas pluviais, guias e sarjetas e está sendo viabilizada por meio de convênio com a Secretaria de Planejamento e Economia do Governo do Estado. Os recursos utilizados são da ordem de R\$ 78 mil, e o prazo para conclusão

da obra, que está sendo executada por empresa contratada por licitação pública, é de 60 dias. Se for necessário, a rua será interditada apenas parcialmente.

Mais asfalto

Essa obra se soma ao pacote de recapeamento que está sendo feito pela Prefeitura desde outubro em algumas vias da cidade que estão com o pavimento em condições precárias. As obras estão em andamento atualmente nas Ruas Luiz Bissoto, no Bom Retiro, e em seguida seguirão para a Domingos Tordin, no Monte Verde.

Produtores rurais ganham 300 análises de solo gratuitas

A Prefeitura está atendendo uma antiga reivindicação dos agricultores da cidade: a realização de análises de solo nas propriedades rurais. A medida permite que o produtor conheça as características específicas da terra em que cultiva suas frutas. A administração municipal autorizou a contratação de um laboratório especializado para a realização de 300 análises gratuitas.

As amostras começaram a ser recolhidas no último dia 5 e até esta semana já haviam sido realizados cerca de 20 testes. Segundo a diretora do Departamento de Apoio à Agricultura, da Secretaria de Governo, Cristiane Fabiano, com o resultado da análise em mãos, o produtor tem uma série de benefícios, como a redução de custos com adubos, a melhoria da qualidade do

solo e, conseqüentemente, da produção. "Esse tipo de serviço serve como um estímulo para investimentos na produção de frutas e auxilia muito o produtor, uma vez que ele saberá exatamente o que tem que fazer para deixar sua terra mais fértil e suas frutas com maior qualidade", ressalta.

Cristiane explica que as propriedades estão sendo visitadas uma a uma por uma equipe do Departamento. Após o recolhimento das amostras de terra, o material vai para o laboratório onde são realizadas as análises. A diretora destaca que o produtor que preferir pode encaminhar as amostras diretamente ao Departamento, que funciona na Avenida 11 de Agosto, 2545, durante a semana, das 8 às 17h30. Mais informações pelo telefone 3871-1902.

Valinhos realiza teste gratuito de HIV

A Secretaria de Saúde, tendo por finalidade a detecção precoce da AIDS no município, disponibiliza aos cidadãos um Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA). Inaugurado em janeiro deste ano, o serviço fica na Avenida Brasil, nº 144, no bairro da Vila Santana, atendendo à população de segunda a sexta-feira das 7 às 17 horas. O CTA tem por objetivo promover orientações à população e proceder a coleta de sorologia para HIV, hepatite B e C e sífilis para as pessoas que o desejarem. O serviço é gratuito e solicita apenas a apresentação do documento de

identidade, não sendo necessário estar em jejum. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3829-5679.

Segundo a enfermeira responsável pelo CEDIC/CTA, Nádia Capovilla, ao procurar o serviço o paciente é esclarecido sobre o HIV/AIDS, formas de contaminação e prevenção, em seguida é encaminhado para coleta dos exames. O resultado normalmente é disponibilizado ao paciente em dez dias. Nos casos de resultado positivo, o paciente já inicia seu acompanhamento no mesmo serviço, que conta com médico infectologista, equipe de enfermagem, assistente social e psicólogos.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 174/07 – Mens. nº 93/07 – Autógrafo nº 152/07 – Proc. nº 1687/07

**Lei nº 4.225
de 21 de novembro de 2007****Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.00	Gabinete do Prefeito		
0412200072.0059/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	100.000,00
0412200072.0059/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
	Subtotal	R\$	120.000,00
03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
03.01.00	Gabinete do Secretário		
0824400812.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	160.000,00
	Subtotal	R\$	160.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO		
04.01.00	Gabinete do Secretário		
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	170.000,00
0412200072.0058/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
0412200072.0100/3390.36.14	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$	65.000,00
0412200072.0052/3390.39.29	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
	Subtotal	R\$	415.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
05.01.00	Gabinete do Secretário		
1545200582.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	150.000,00
1545200582.0058/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
	Subtotal	R\$	170.000,00
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA		
06.01.00	Gabinete do Secretário		
0412200072.0060/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	100.000,00
0412200072.0060/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
	Subtotal	R\$	113.000,00
07	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
07.01.00	Gabinete do Secretário		
2781200462.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	120.000,00

2781200462.0058/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
	Subtotal	R\$	130.000,00

08

08.01.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE Gabinete do Secretário		
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	130.000,00
	Subtotal	R\$	130.000,00

09

09.01.00	SECRETARIA DA FAZENDA Gabinete do Secretário		
0412300082.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	40.000,00
0412300082.0071/4690.77.04	Princ. Cor. Div. Contr. Ref	R\$	160.000,00
	Subtotal	R\$	200.000,00

10

10.01.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS Gabinete do Secretário		
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	30.000,00
0412200072.0038/3390.32.02	Material de Distribuição Gratuita	R\$	27.000,00
	Subtotal	R\$	57.000,00

11

11.01.00	SECRETARIA DA SAÚDE Gabinete do Secretário		
1030200752.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	1.400.000,00
1030200752.0058/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$	250.000,00
1030200752.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis -		
	Pessoal Civil	R\$	30.000,00
	Subtotal	R\$	1.680.000,00

12

12.01.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Gabinete do Secretário		
2369500652.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	110.000,00
	Subtotal	R\$	110.000,00

13

13.01.00	SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS Gabinete do Secretário		
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	50.000,00
	Subtotal	R\$	50.000,00

14

14.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Gabinete do Secretário		
1236500412.0058/3190.09.03	Salário Família	R\$	25.000,00
1236100422.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	100.000,00
1236100422.0058/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
1236100422.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis -		
	Pessoal Civil	R\$	50.000,00
	Subtotal	R\$	275.000,00

15

15.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO Gabinete do Secretário		
2678200912.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	35.000,00
	Subtotal	R\$	35.000,00

16

16.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO Gabinete do Secretário		
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	50.000,00
	Subtotal	R\$	50.000,00

18

18.01.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA Gabinete do Secretário		
0618100302.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	200.000,00
0618100302.0058/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
0618100302.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis -		
	Pessoal Civil	R\$	40.000,00
0618100302.0058/3390.36.12	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$	25.000,00
	Subtotal	R\$	275.000,00

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de ValinhosImpressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A



19	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
19.01.00	Gabinete do Secretário		
1545200582.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	100.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	4.070.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.00	Gabinete do Prefeito		
0412200072.0059/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.03.00	Departamento de Imprensa		
02.03.01	Gabinete do Diretor		
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	36.000,00
	Subtotal	R\$	76.000,00

03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
03.01.00	Gabinete do Secretário		
0824400812.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
0824400812.0058/3390.30.02	Material de Consumo Geral	R\$	30.000,00
1648200571.0005/3390.30.08	Material de Consumo Geral	R\$	200.000,00
0824400812.0159/3390.39.26	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	46.000,00
0824200811.0153/3390.39.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	136.000,00
1648200571.0005/4490.51.01	Obras e Instalações	R\$	200.024,65
03.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400812.0158/3350.43.02	Subvenções Sociais	R\$	35.225,97
0824400811.0016/3390.39.21	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
0824400811.0060/3390.39.24	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	71.000,00

03.03.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0824400812.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
0824400812.0058/3390.39.46	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	9.464,24
	Subtotal	R\$	887.714,86

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO		
04.01.00	Gabinete do Secretário		
0412200072.0058/3190.09.01	Salário Família	R\$	11.000,00
	Subtotal	R\$	11.000,00

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
05.01.00	Gabinete do Secretário		
1545200601.0121/3390.39.38	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00
05.02.00	Departamento de Obras Públicas		
05.02.01	Gabinete do Diretor		
1545100581.0001/4490.51.03	Obras e Instalações	R\$	500.000,00
	Subtotal	R\$	1.500.000,00

08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
08.01.00	Gabinete do Secretário		
0412200072.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
0412200072.0166/3371.41.03	Contribuições	R\$	6.000,00
0412200072.0058/3390.30.02	Material de Consumo Geral	R\$	8.725,00
	Subtotal	R\$	34.725,00

09	SECRETARIA DA FAZENDA		
09.01.00	Gabinete do Secretário		
0412300082.0071/3290.21.04	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	130.000,00
0412300082.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
0412300082.0058/4490.52.01	Equip. Material Permanente	R\$	5.495,00
	Subtotal	R\$	185.495,00

10	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
10.01.00	Gabinete do Secretário		
0412200072.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
0412200072.0058/3190.94.02	Indenizações Trabalhistas	R\$	30.000,00
0927300822.0043/3390.08.01	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	87.016,20
1133100842.0021/3390.47.12	Contribuições PASEP	R\$	30.000,00
	Subtotal	R\$	162.016,20

11	SECRETARIA DA SAÚDE		
11.01.00	Gabinete do Secretário		
1030200752.0058/3190.94.02	Indenizações Trabalhistas	R\$	21.288,80
11.02.00	Fundo Municipal de Saúde		
1030200751.0067/4490.51.05	Obras e Instalações	R\$	33.095,80
	Subtotal	R\$	54.384,60

12	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
12.01.00	Gabinete do Secretário		
2369500652.0058/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
	Subtotal	R\$	18.000,00

14	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
14.01.00	Gabinete do Secretário		
1236100422.0058/3190.09.01	Salário Família	R\$	50.000,00
1236700492.0155/3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	134.185,82
1236100421.0074/3390.39.34	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	8.825,20
1236400472.0075/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
1236100421.0017/4490.51.06	Obras e Instalações	R\$	440.000,00
1236500411.0073/4490.51.07	Obras e Instalações	R\$	242.432,92
1236100422.0058/4490.52.01	Equip. Material Permanente	R\$	68.220,40
	Subtotal	R\$	1.093.664,34

15	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		
15.02.00	Departamento de Transportes e Trânsito		
15.02.01	Gabinete do Diretor		
2678200912.0058/3190.09.01	Salário Família	R\$	28.000,00
	Subtotal	R\$	28.000,00

16	SECRETARIA DE GOVERNO		
16.01.00	Gabinete do Secretário		
0412200072.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	9.000,00
16.02.00	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
16.02.01	Gabinete do Diretor		
2369100632.0058/3390.93.03	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
	Subtotal	R\$	19.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	4.070.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 21 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 21 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo





Do P.L. nº 119/07 – Autógrafo nº 142/07 –
Proc. nº 1094/07

**Lei nº 4.226
de 23 de novembro de 2007**

Institui a Semana Municipal do Aleitamento Materno e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal do Aleitamento Materno, que será comemorada anualmente no mês de maio, na semana do Dia das Mães.

Art. 2º. São objetos da Semana Municipal do Aleitamento Materno:

I . Estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação;

II . Apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras de novos seres sociais;

III . Sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal proporcionará a participação das Secretarias Municipais de Saúde e Educação nas atividades de apoio à Semana.

Art. 4º . As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 23 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALLE JUNIOR
Secretário da Saúde

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Pedro Damiano

DECRETOS

**DECRETO Nº 6.934
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.225, de 21 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.225, de 21 de novembro de 2007, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00	Gabinete do Prefeito	
0412200072.0059/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -	
	Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
0412200072.0059/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
	Subtotal	R\$ 120.000,00
03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
03.01.00	Gabinete do Secretário	
0824400812.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -	
	Pessoal Civil	R\$ 160.000,00
	Subtotal	R\$ 160.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO	
04.01.00	Gabinete do Secretário	
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -	
	Pessoal Civil	R\$ 170.000,00
0412200072.0058/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
0412200072.0100/3390.36.14	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 65.000,00
0412200072.0052/3390.39.29	Outros Serviços de Terceiros-	

Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00
Subtotal R\$ 415.000,00

05

05.01.00
1545200582.0058/3190.11.01
1545200582.0058/3190.13.03

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Gabinete do Secretário

Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 150.000,00
Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
Subtotal R\$ 170.000,00

06

06.01.00
0412200072.0060/3190.11.01
0412200072.0060/3190.13.03

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
Gabinete do Secretário

Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 100.000,00
Obrigações Patronais R\$ 13.000,00
Subtotal R\$ 113.000,00

07

07.01.00
2781200462.0058/3190.11.01
2781200462.0058/3190.13.03

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Gabinete do Secretário

Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 120.000,00
Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
Subtotal R\$ 130.000,00

08

08.01.00
0412200072.0058/3190.11.01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Gabinete do Secretário

Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 130.000,00
Subtotal R\$ 130.000,00

09

09.01.00
0412300082.0058/3190.11.01
0412300082.0071/4690.77.04

SECRETARIA DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 40.000,00
Princ. Cor. Div. Contr. Ref R\$ 160.000,00
Subtotal R\$ 200.000,00

10

10.01.00
0412200072.0058/3190.11.01
0412200072.0038/3390.32.02

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Gabinete do Secretário

Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 30.000,00
Material de Distribuição Gratuita R\$ 27.000,00
Subtotal R\$ 57.000,00

11

11.01.00
1030200752.0058/3190.11.01
1030200752.0058/3190.13.03
1030200752.0058/3190.16.01

SECRETARIA DA SAÚDE
Gabinete do Secretário

Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 1.400.000,00
Obrigações Patronais R\$ 250.000,00
Outras Despesas Variáveis -
Pessoal Civil R\$ 30.000,00
Subtotal R\$ 1.680.000,00

12

12.01.00
2369500652.0058/3190.11.01

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Gabinete do Secretário

Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 110.000,00
Subtotal R\$ 110.000,00

13

13.01.00
0412200072.0058/3190.11.01

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS
Gabinete do Secretário

Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 50.000,00
Subtotal R\$ 50.000,00

14

14.01.00
1236500412.0058/3190.09.03
1236100422.0058/3190.11.01
1236100422.0058/3190.13.03
1236100422.0058/3190.16.01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário

Salário Família R\$ 25.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 100.000,00
Obrigações Patronais R\$ 100.000,00
Outras Despesas Variáveis -
Pessoal Civil R\$ 50.000,00
Subtotal R\$ 275.000,00

15

15.01.00
2678200912.0058/3190.11.01

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Gabinete do Secretário

Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 35.000,00
Subtotal R\$ 35.000,00

16

16.01.00
0412200072.0058/3190.11.01

SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete do Secretário

Vencimentos e Vantagens Fixas -



Pessoal Civil R\$ 50.000,00
 Subtotal R\$ 50.000,00

18 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

18.01.00 Gabinete do Secretário
 0618100302.0058/3190.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas -
 Pessoal Civil R\$ 200.000,00
 0618100302.0058/3190.13.03 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
 0618100302.0058/3190.16.01 Outras Despesas Variáveis -
 Pessoal Civil R\$ 40.000,00
 0618100302.0058/3390.36.12 Outros Serviços de Terceiros-
 Pessoa Física R\$ 25.000,00
 Subtotal R\$ 275.000,00

19 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

19.01.00 Gabinete do Secretário
 1545200582.0058/3190.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas -
 Pessoal Civil R\$ 100.000,00
 Subtotal R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$ 4.070.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 Gabinete do Prefeito
 0412200072.0059/3390.39.06 Outros Serviços de Terceiros-
 Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

02.03.00 Departamento de Imprensa
 02.03.01 Gabinete do Diretor
 0412200072.0058/3190.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas -
 Pessoal Civil R\$ 36.000,00
 Subtotal R\$ 76.000,00

03 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

03.01.00 Gabinete do Secretário
 0824400812.0058/3190.16.01 Outras Despesas Variáveis -
 Pessoal Civil R\$ 20.000,00
 0824400812.0058/3390.30.02 Material de Consumo Geral R\$ 30.000,00
 1648200571.0005/3390.30.08 Material de Consumo Geral R\$ 200.000,00
 0824400812.0159/3390.39.26 Outros Serviços de Terceiros-
 Pessoa Jurídica R\$ 46.000,00
 0824200811.0153/3390.39.39 Outros Serviços de Terceiros-
 Pessoa Jurídica R\$ 136.000,00
 1648200571.0005/4490.51.01 Obras e Instalações R\$ 200.024,65

03.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social
 0824400812.0158/3350.43.02 Subvenções Sociais R\$ 35.225,97
 0824400811.0016/3390.39.21 Outros Serviços de Terceiros-
 Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
 0824400811.0060/3390.39.24 Outros Serviços de Terceiros-
 Pessoa Jurídica R\$ 71.000,00

03.03.00 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 0824400812.0058/3390.39.06 Outros Serviços de Terceiros-
 Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00
 0824400812.0058/3390.39.46 Outros Serviços de Terceiros-
 Pessoa Jurídica R\$ 9.464,24
 Subtotal R\$ 887.714,86

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO

04.01.00 Gabinete do Secretário
 0412200072.0058/3190.09.01 Salário Família R\$ 11.000,00
 Subtotal R\$ 11.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

05.01.00 Gabinete do Secretário
 1545200601.0121/3390.39.38 Outros Serviços de Terceiros-
 Pessoa Jurídica R\$ 1.000.000,00

05.02.00 Departamento de Obras Públicas
 05.02.01 Gabinete do Diretor
 1545100581.0001/4490.51.03 Obras e Instalações R\$ 500.000,00
 Subtotal R\$ 1.500.000,00

08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

08.01.00 Gabinete do Secretário
 0412200072.0058/3190.16.01 Outras Despesas Variáveis -
 Pessoal Civil R\$ 20.000,00
 0412200072.0166/3371.41.03 Contribuições R\$ 6.000,00
 0412200072.0058/3390.30.02 Material de Consumo Geral R\$ 8.725,00
 Subtotal R\$ 34.725,00

09 SECRETARIA DA FAZENDA

09.01.00 Gabinete do Secretário
 0412300082.0071/3290.21.04 Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 130.000,00
 0412300082.0058/3390.39.06 Outros Serviços de Terceiros-
 Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
 0412300082.0058/4490.52.01 Equip. Material Permanente R\$ 5.495,00
 Subtotal R\$ 185.495,00

10 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

10.01.00 Gabinete do Secretário
 0412200072.0058/3190.16.01 Outras Despesas Variáveis -
 Pessoal Civil R\$ 15.000,00
 0412200072.0058/3190.94.02 Indenizações Trabalhistas R\$ 30.000,00
 0927300822.0043/3390.08.01 Outros Benefícios Assistenciais R\$ 87.016,20
 1133100842.0021/3390.47.12 Contribuições PASEP R\$ 30.000,00
 Subtotal R\$ 162.016,20

11 SECRETARIA DA SAÚDE

11.01.00 Gabinete do Secretário
 1030200752.0058/3190.94.02 Indenizações Trabalhistas R\$ 21.288,80
 11.02.00 Fundo Municipal de Saúde
 1030200751.0067/4490.51.05 Obras e Instalações R\$ 33.095,80
 Subtotal R\$ 54.384,60

12 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

12.01.00 Gabinete do Secretário
 2369500652.0058/3190.13.03 Obrigações Patronais R\$ 18.000,00
 Subtotal R\$ 18.000,00

14 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

14.01.00 Gabinete do Secretário
 1236100422.0058/3190.09.01 Salário Família R\$ 50.000,00
 1236700492.0155/3190.11.04 Vencimentos e Vantagens Fixas -
 Pessoal Civil R\$ 134.185,82
 1236100421.0074/3390.39.34 Outros Serviços de Terceiros-
 Pessoa Jurídica R\$ 8.825,20
 1236400472.0075/3390.39.06 Outros Serviços de Terceiros-
 Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00
 1236100421.0017/4490.51.06 Obras e Instalações R\$ 440.000,00
 1236500411.0073/4490.51.07 Obras e Instalações R\$ 242.432,92
 1236100422.0058/4490.52.01 Equip. Material Permanente R\$ 68.220,40
 Subtotal R\$ 1.093.664,34

15 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.02.00 Departamento de Transportes e Trânsito
 15.02.01 Gabinete do Diretor
 2678200912.0058/3190.09.01 Salário Família R\$ 28.000,00
 Subtotal R\$ 28.000,00

16 SECRETARIA DE GOVERNO

16.01.00 Gabinete do Secretário
 0412200072.0058/3190.16.01 Outras Despesas Variáveis -
 Pessoal Civil R\$ 9.000,00

16.02.00 Departamento de Desenvolvimento Econômico
 16.02.01 Gabinete do Diretor
 2369100632.0058/3390.93.03 Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00
 Subtotal R\$ 19.000,00
TOTAL GERAL R\$ 4.070.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 21 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
 Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
 Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 167/07 - DF/SF e no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 21 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
 Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
 Secretaria de Governo



**DECRETO Nº 6.935
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007****Institui o fundo de reserva de depósitos judiciais de tributos e seus acessórios e dá outras providências.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É instituído, com fundamento na Lei Federal nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003, que “dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências”, Fundo de Reserva para Depósitos Judiciais.

Parágrafo único. O Fundo instituído é destinado a garantir a restituição de parcela correspondente a 70% (setenta por cento) dos depósitos judiciais em espécie, referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Município de Valinhos, inclusive os inscritos em dívida ativa, efetuados por determinação judicial.

Art. 2º. O Fundo de Reserva, que será mantido na instituição financeira designada pelo órgão jurisdicional com competência para decidir a demanda a que se referir cada depósito, terá por finalidade permitir a imediata restituição aos sujeitos passivos vencedores da ação os valores a que tiverem direito, inclusive com a remuneração da Taxa SELIC, submetendo-se às seguintes regras:

I. integrarão o Fundo de Reserva os valores residuais equivalentes a 30% (trinta por cento), correspondentes às parcelas não levantadas dos montantes depositados;
II. serão mantidos no Fundo de Reserva saldos jamais inferiores ao maior dos seguintes valores:

a. montante equivalente a parcela residual de 30% (trinta por cento) dos depósitos judiciais preservada na instituição financeira, acompanhada da correspondente remuneração que originalmente lhe foi atribuída;

b. diferença entre a soma dos cinquenta maiores depósitos efetuados em Juízo para garantia de execuções fiscais, ações anulatórias, mandados de segurança e ações cautelares e a soma das parcelas represadas na instituição financeira a título de parcela residual de 30% (trinta por cento) com o acréscimo de remuneração originalmente atribuída;

III. é autorizada a movimentação do Fundo de Reserva para débito da diferença do valor que vier a ser devido pelo Município ao sujeito passivo vencedor da demanda, após a liberação da parcela residual de 30% (trinta por cento) acrescida da respectiva remuneração, bem como para crédito do saldo a que fizer jus o Município, caso vença o litígio;

IV. o Fundo de Reserva deverá ser recomposto em até quarenta e oito horas, após a comunicação da instituição financeira, sempre que seu saldo estiver, sempre que seu saldo estiver abaixo dos limites previstos no inciso II.

Art. 3º. Os recursos líquidos que vierem a ser recebidos com fundamento na Lei Federal

nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003, serão aplicados exclusivamente no pagamento dos precatórios judiciais orçados e da dívida fundada do Município.

Parágrafo único. Havendo dotações orçamentárias suficientes ao cumprimento de tais compromissos, o valor excedente dos repasses poderá ser utilizado para a realização de despesas de capital.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 21 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 11.686/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 21 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.936
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007****Altera a composição do Conselho Municipal do Idoso - CMDI, na forma que especifica.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal do Idoso - CMDI, criado pela Lei nº 3.811, de 16 de julho de 2004, e composto pelo Decreto nº 6.654, de 31 de outubro de 2006, é alterada na seguinte conformidade:

I. Representante titular da Secretaria de Esportes e Lazer: Rosângela Tucunduva Hirota;

II. Representantes da Secretaria da Saúde:
a. Titular: Rosa Massae Sasaki Silva;
b. Suplente: Fabiana Pereira Botelho;

III. Representante titular da Secretaria de Transportes e Trânsito: Luiz Roberto Domingos da Silva.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal do Idoso - CMDI.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 27 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 742/04-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 27 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.937
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007****Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
10.01.00	Gabinete do Secretário
1133100842.0021/3390.47.12	Contribuição PASEP R\$ 30.000,00
	Subtotal R\$ 30.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
05.01.00	Gabinete do Secretário
1545200601.0121/3390.39.38	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
	Subtotal R\$ 30.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 27 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 173/07 – DF/SF e no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 27 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.938
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007****Designa o Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos para o exercício do cargo de Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, na forma e condições que especifica.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos,

Rover José Rondinelli Ribeiro, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Claudimir Kiko Ferreira, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 07 e 18 de janeiro de 2008.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art 2º. A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na



data de sua publicação.

Valinhos, 27 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 13.363/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 27 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.939
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007**

Designa o Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação para o exercício do cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, Aldemar Veiga Junior, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Sebastião Maria, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 26 de dezembro do exercício corrente e 02 de janeiro de 2008.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art 2º. A Secretaria de Recursos Humanos adotar as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 27 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 13.375/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 27 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE

**ADMINISTRAÇÃO E
INFORMATIZAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

**“PLANTÃO DE ATENDIMENTO A
SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE”
Decreto n.º 5049/1999**

Servidor do Departamento de Informática e do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Informatização, que estará de Plantão no mês de dezembro/2007, respectivamente:

Tiago Silva Oliveira
Nextel id: 55*42*16801

Adriano Moreira
Nextel id: 55*42*8002

Donizete Aparecido Costa
Nextel id: 55*42*3300

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretaria de Administração e Informatização
Secretário

SECRETARIA DE

**ASSUNTOS JURÍDICOS
E CIDADANIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA -
SEÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO
TERMO DE CONVÊNIO**

Processo Administrativo nº 10.698/2007-PMV

CONVENIADA: BANCO BONSUCESSO S.A. - CNPJ nº 71.027.866/0001-34

OBJETO: alterar a Cláusula Terceira do CONVÊNIO para concessão de empréstimos aos servidores, mediante consignação voluntária em folha de pagamento, firmado em 18 de outubro de 2007, para vigor com a seguinte e nova redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – Das obrigações das partes:

3.1 - O MUNICÍPIO está obrigado a:

a) Proceder as consignações através de meio eletrônico ou manual, através de assinatura do responsável nas ADF’s (Autorização para Desconto em Folha);

b) Informar ao BANCO o valor máximo suportável para desconto das parcelas mensais do empréstimo a ser contraído pelo servidor;

c) Proceder aos descontos autorizados nas respectivas Folhas de Pagamento dos seus Servidores, até que a totalidade do empréstimo esteja integralmente quitada, não acatando

instrução de cancelamento da autorização de desconto, feita pelo servidor sem a devida anuência do BANCO;

d) Repassar ao BANCO os valores descontados nas folhas de pagamento dos servidores, até o 5º (quinto) dia subsequente ao pagamento da mesma, a qual também poderá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente, para saldar as prestações dos empréstimos celebrados, pelo período acordado, através de TED (Transferência Eletrônica Disponível), ou através de emissão de cheque administrativo pela Secretaria da Fazenda;

e) Designar o titular, bem como o respectivo substituto, da Secretaria ou Departamento de Recursos Humanos ou órgão responsável pelo desconto, a fim de responder por valores que deixarem, por sua falha ou culpa, de serem retidos ou repassados ao BANCO, salvo no caso dos servidores em licença, por força dos empréstimos de que trata o presente Convênio, como também pelas informações de caráter financeiro (margem consignável disponível) a serem prestadas por meio de expedientes destinados ao processamento dos reportados empréstimos, cuidando para que estes não ultrapassem os limites aqui estabelecidos.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que poderá, mediante simples comunicação por escrito ao BANCO, ser substituído, cancelado e/ou constituído novos responsáveis, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao ato da entrega da referida comunicação ao BANCO”

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio celebrado entre as partes, as quais não foram objeto de alteração.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2007

Bel. Joseani Bernardi
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CHAMAMENTO DE INTERESSADOS

De acordo com os termos do processo administrativo nº 4448/07-PMV e conforme deliberação da Comissão Sindicante, ficam as pessoas abaixo relacionadas intimadas a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Valinhos, localizada na rua Antonio Carlos, 301, Centro, para tratarem de assunto de seu interesse e para prestarem informações relacionadas ao mencionado processo nº 4448/07-PMV:

- Ataliba Robles; e
- Eduardo Friedman.

RESULTADO DA REMOÇÃO - PROFESSOR I

Class.	Nome	Pontos	Removido para	Período
1.	Ana Maria F. de Souza	76,77	EMEF Dom Bosco	Noite
2.	Ana Maria Piva Foli	72,54	Não se removeu	-
3.	Rita de Cássia Assis Rodrigues	72,44	EMEF Pe. Leopoldo P. Van Liempt	Manhã
4.	Sheila A. de Aguiar Jacob	71,20	Não se removeu	-

CS, em 27 de novembro de 2007.

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Sindicante – Portaria nº 10607/07

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 71/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

correspondente à 20 horas semanais, aos seguintes Docentes:

01. Lucimara Alves Baptista de Lima, no período de 24 de novembro até 24 de dezembro de 2007 ou até a titular encontrar-se apta ao retorno do trabalho, mediante alta médica.

Valinhos, 27 de novembro de 2007

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 72/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

correspondente à 20 horas semanais, aos seguintes Docentes:

01. Marina Jacob Guimarães, no período de 26 de novembro até 05 de dezembro de 2007 ou até a titular encontrar-se apta ao retorno do trabalho, mediante alta médica.

Valinhos, 27 de novembro de 2007

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário





5.	Luci M. A. Sperandio	70,29	Não se removeu	-
6.	Leila Barbosa Oliveira	69,77	EMEF Luiz Antoniazzi	Noite
7.	Maria Inês de Castro Guedes	68,95	EMEF Tomoharu Kimbara	Manhã
8.	Maria de Fátima F. S. Ferreira	67,66	Não se removeu	-
9.	Adriana Moreira Pachele	67,43	Não se removeu	-
10.	Fabiana C. Souza dos Santos	65,89	EMEF Marli Ap. B. Bazetto	Manhã
11.	José Roberto Menegon	65,35	Não se removeu	-
12.	Eliana Xavier da Silva Creace	65,00	EMEI Prof. Vicente José Marchiori	Manhã
13.	Fátima Ap. Ceno	64,71	EMEI São Bento do Recreio	Manhã
14.	Cláudia Meloni Bagini	62,57	Não se removeu	-
15.	Cleide Maria Alves F. Barreto	60,74	EMEF Horácio de Salles Cunha	Manhã
16.	Ivani Paranhos da Silva	59,89	Não se removeu	-
17.	Raquel C. Cid de Almeida	59,10	EMEF Pe. Leopoldo P. Van Liempt	Tarde
18.	Eldenir Nunes de O. Novais	58,57	Não se removeu	-
19.	Ilce Bruscato Pellegrini	58,18	Não se removeu	-
20.	Andressa Lisboa	49,17	Não se removeu	-
21.	Maria José Alves	45,71	EMEI São Bento do Recreio	Tarde
22.	Mirian L. F. dos Santos Silva	42,65	EMEF Prof. Jerônimo A. Corrêa	Manhã
23.	Maria Luzia Machitte	42,41	Não se removeu	-
24.	Ana Maria J. Guimarães	41,98	EMEF Horácio de Salles Cunha	Manhã
25.	Janaina Andrade Toledo	39,29	Não se removeu	-
26.	Andréa L. L. Trigo Flauzino	39,00	Não se removeu	-
27.	Rosemary de Souza Girelli	33,51	Não se removeu	-
28.	Adriana Faria Lopes	25,16	EMEF Pe. Leopoldo P. Van Liempt	Tarde
29.	Renata Alves da Silva	22,02	EMEI Dom Martinho Roth	Tarde
30.	Milena Fogliarini Brolesi	21,00	Não se removeu	-
31.	Andréia T. Lopes Bertachi	06,75	EMEF Horácio de Salles Cunha	Manhã
32.	Maria Cristina F. Marcon	06,57	EMEF Gov. André Franco Montoro	Tarde
33.	Márcia R. dos S. Castanho	06,55	EMEI Parque Portugal	Tarde
34.	Patrícia Feijó Gomez	06,21	EMEI D. Estephânia de C. V. Braga	Tarde
35.	Walkíria Alves M. Turini	04,60	EMEI São Bento do Recreio	Tarde

RESULTADO DA REMOÇÃO - PROFESSOR II**PORTUGUÊS**

Class.	Nome	Pontos	Removido para	Aulas/Período
1.	Cláudia Vidotti Garcia de Souza	24,81	EMEF Cecília Meirelles	20 aulas / manhã

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Class.	Nome	Pontos	Removido para	Aulas/Período
1.	Erminda Aparecida P. Salgueiro	50,85	EMEF Jorge B. de Castro EMEF Antônio Mamoni EMEF Carolina Sigrist	04 aulas / manhã 10 aulas / tarde 06 aulas / tarde

EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome	Pontos	Removido para	Aulas / Período
1.	Solange A. do A. Ramires	31,97	EMEF Jerônimo A. Corrêa	12 aulas / manhã 08 aulas / tarde
2.	Mônica Aparecida Hohne	28,72	EMEF Horácio de S. Cunha	08 aulas / manhã 12 aulas / tarde

CIÊNCIAS

Class.	Nome	Pontos	Removido para	Aulas / período
1.	Adriana I. M. L. Garcia Mayr	64,46	EMEF Luiz Antoniazzi EMEF Cecília Meirelles	15 aulas / manhã 06 aulas / noite
2.	Luciano Alves dos Reis	64,41	EMEF Luiz Antoniazzi	21 aulas / manhã

MATEMÁTICA

Class.	Nome	Pontos	Removido para	Aulas/Período
1.	Ricardo Merino R. dos Santos	56,93	Não se removeu	-

SECRETARIA DA**FAZENDA****EDITAL N.º 21/2007 – S.F.**

A Secretaria da Fazenda, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de Plantão para atendimento de Situações que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 01/12/2007 a 31/12/2007, conforme Decreto n.º 5049/99 e

5163/99, segue:

Antonio Carlos Dias – Fiscal de Rendas – Id n.º 2076 - Cel. N.º 7851-4167

Vitor Aparecido de Oliveira Santos – Fiscal de Rendas – Id n.º 2227 - Cel. N.º 7851-6558

Valinhos, 26 de novembro de 2007.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

SECRETARIA DE**OBRAS PÚBLICAS****EDITAL N.º 014/2007**

A Secretaria de Obras Públicas, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGÊNCIAIS** que envolvam **serviços relacionados ao Dept.º de Infra-Estrutura Urbana (DIU) e Dept.º de Obras Públicas (DOP)**, desta Secretaria, no período do **mês de dezembro de 2007**, conforme Decreto n.º 5049/99 e Decreto n.º 5049/99 e 5163/99, sendo:

SIVANIL CARDOSO - DOP
Seção de Construção Civil – Celular: 9109.9613 – Fone: 3279.0297- ID: 3305

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA – DOP
Seção de Hidráulica - Celular: 9631.4474 - Fone: 3829.0913- ID: 3420

JOÃO PESSOA DIAS - DIU
Motorista e operador de máquina – Fone: 3849.3485- Cel: 9691.0305-

Valinhos, 26 de novembro de 2007

Eng.º JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO
Secretario de Obras Públicas
em substituição

SECRETARIA DE**RECURSOS HUMANOS****DEPARTAMENTO DE PESSOAL****RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME****PORTARIA N.º 10773/2007 CONCEDER**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

licença para tratar de interesse particular, à servidora **Cecília Cristina da Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, junto a Secretaria de Educação, durante o período de 12 de novembro de 2007 a 11 de novembro de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 12640/2007-PMV.

Valinhos, 14 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

COMUNICADO N.º 006 / 2007

Pelo presente comunicado, ficam as pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem a Seção de Pessoal, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias, para tratarem de assuntos relacionados aos processos correlatos, a seguir:

Interessado	Processo/Protocolado	Assunto
Andressa Lisboa	013360/2007-PMV	Boletim de Avaliação
Neusa Noronha O Torato	013362/2007-PMV	Boletim de Avaliação

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 28 de novembro de 2007.

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO
Assessor de Governo II – S. R. H.

SECRETARIA DA**SAÚDE**

Valinhos, 26 de novembro de 2007.

“Plantão Atendimento Situações Emergenciais” – PASE Decreto n.º 5049 de 13/01/99

Os servidores que estarão de Plantão para Atendimento de Situações de Emergência - PASE no mês de dezembro/2007.

- Área Administrativa
Oswaldo Molon Filho
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância em Zoonoses
Ana Lucia de Lima Zanetti
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Epidemiológica
Claudia Maria dos Santos Silva
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Sanitária
Ana Paula P. Nogueira Araújo
Fone: 192 – Emergência

Atenciosamente,

Dr. Orestes Previtali Jr.
Secretário de Saúde

CANCELAMENTO**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva **CANCELA** o Edital número 637/07,



publicado no Boletim Municipal número 1050 no dia 21 de Novembro de 2007.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 27 NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 645/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1146/07
Data de Validade: 22/11/2008
Nº CEVS: 355620601-931-000038-1-6
Razão Social: ACADEMIA ARTE E FORMA DE VALINHOS S/C LTDA
CNPJ/CPF: 00600436000111
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 957/07
Data de Validade: 21/11/2008
Nº CEVS: 355620601-863-000211-1-3
Razão Social: MARCEL BACCAGLINI DE ANGELO
CNPJ/CPF: 29011284836
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À SAÚDE

Nº Prot.: 1017/07
Data de Validade: 21/11/2008
Nº CEVS: 355620601-863-000282-1-5
Razão Social: SANDRA REGINA LEONE ORIGUELA
CNPJ/CPF: 02921967847
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 646/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1138/07 - A
Data de Validade: 09/11/2008
Nº CEVS: 355620601-931-000037-1-9
Razão Social: SPORT SITE ACADEMIAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07289591000108
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE

Nº Prot.: 857
Data de Validade: 14/11/2008
Nº CEVS: 355620601-863-000269-1-3
Razão Social: RAFAEL RATTIS DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 21666831859
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 647/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 938/07
Data de Validade: 10/11/2008
Nº CEVS: 355620601-561-000415-1-3
Razão Social: FLORIPA & PALMAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 96245972000115
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Lega: VARLEI FLORIPA
CPF: 947.462.499-20

Nº Prot.: 954/07
Data de Validade: 25/09/2008
Nº CEVS: 355620601-861-000004-1-8
Razão Social: CENTRO HOSPITALAR VALINHOS E VINHEDO - SERV. MÉDICOS S/CL
CNPJ/CPF: 08747682000102
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Lega/Técnico: JOSÉ CARLOS CAPOVILLA
CPF: 775.667.188-00
CRM: 25920

Valinhos, 27 DE OUTUBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 648/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo selecionado abaixo:

· Protocolo nº 1133/07 a SIENA ALIMENTOS LTDA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 649/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 1053/07
Nº CEVS: 355620601-851-000224-1-1
Razão Social: REGINA MARA FERNANDES SPINOLA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 01674487819
Resp. Legal/Técnico: REGINA MARA FERNANDES SPINOLA
CPF: 016.744.878-19 CREFITO: 1642-f

Valinhos, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 650/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 608, série CC, a ANDRÉ S. DRAGO, em 13 de Novembro de 2007.

Conforme disposto itens 3.1 e 3.4 do Anexo à Resolução SS-374 15/12/95. De acordo com os artigos 92, 93, 95, 110, 111, 122-Incisos XIX e XX da Lei 10083/98.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 651/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar os **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº547 série CC a ANTONIO BIANCHIN.

Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Advertência nº601 série CC a OSWALDO ROBERTO BORIN - ME.

Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Multa nº569 série CC a MARIA APARECIDA BORTOLOZO DA SILVA VALINHOS - ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 652/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 603, série CC, a JANAÍNA

ROCHA DO AMARAL, em 13 de Novembro de 2007.

Conforme disposto nos itens 3.1 e 3.4 do Anexo à Resolução SS-374 15/12/95. De acordo com os artigos 92, 93, 95, 110, 111, 122-Incisos XIX e XX da Lei 10083/98.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 652/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 603, série CC, a JANAÍNA ROCHA DO AMARAL, em 13 de Novembro de 2007.

Conforme disposto nos itens 3.1 e 3.4 do Anexo à Resolução SS-374 15/12/95. De acordo com os artigos 92, 93, 95, 110, 111, 122-Incisos XIX e XX da Lei 10083/98.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 653/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo selecionado abaixo:

· Protocolo nº 955/07 a G-TECH ORTHOPEDCS COMERC. SERV. MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 654/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Co - Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 893/07





Nº CEVS: 355620601-524-000063-1-9
Razão Social: HENNA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 058457792000160
Resp. Técnico: REGIANE BENEDETTI
CPF: 273.478.028-30 CRF: 24141

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 27 NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 655/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 1151/07
Razão Social: DROGARIA ITAMARACÁ VALINHOS LTDA - ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 03790108000113
Resp. Técnico: MARIA DO CARMO F. BUZA FERREIRA
CPF: 153.323.508-21 CRF: 121712-4

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 27 NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 656/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 607, série CC, a LUISA FUMIKO M. TERUYA, em 13 de Novembro de 2007.

Conforme disposto no artigo 69 da resolução ss-15, de 18/01/99 – Item VI do artigo 22 da Resolução SS – 15, de 18/01/99 – Item IV da disposição da resolução SS – 374 – de 15/12/96. De acordo com os artigos 92, 93, 95, 110, 111, 122-Incisos XIX e XX da Lei 10083/98.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 657/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo selecionado abaixo:

· Protocolo nº 1073/07 a EMBAVI EMPRESA BRAS. AGRIN E VINAGRE LTDA;

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 658/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 1166/07
Razão Social: SPAÇO SPETO – LANCHONETE LTDA
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 07441758000104
Resp. Legal: CLAUDIA BONFIM KUHN
CPF: 020.961.467-63

Valinhos, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 659/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA propõe pelo deferimento da **Autorização de Funcionamento - AFE** do estabelecimento abaixo relacionado:

Autorização de Funcionamento: INDUSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

Nome da empresa: A. L. B. LUIZ EPP
CNPJ: 00.023.851/0001-50

Processo nº: 421/07
Atividade: FABRICAR
Classe: CORRELATOS
Responsável Técnico: ANA LUIZA LUZ
CRMV/SP: 6715

Representante Legal: ANA LUIZA LUZ
CPF: 48246263153

Endereço: RUA UM, LOTE 08 QUADRA A JD. NOVA ESPIRITO SANTO.

Município: VALINHOS Estado: SÃO PAULO
CEP: 13270-000

Fone: (19) 3298-6069

Valinhos, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Secretaria de Serviços Urbanos Departamento de Limpeza Pública Edital de Notificação nº 24/2007

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, **até o dia 14 de dezembro de 2007**, nos seguintes bairros deste município:

Bq Eucaliptos	Quadra	Lote
Cooperatiba Hab. Campinas 1º Secao	00a	004
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00a	005
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00a	006
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00a	008
Cooperatiba Hab. Campinas 1º Secao	00a	013
Cooperatiba Hab. Campinas 1º Secao	00a	016
Cooperatiba Hab. Campinas 1º Secao	00a	017
Cooperatiba Hab. Campinas 1º Secao	00a	020
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00b	021
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00b	022
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00b	023
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00b	024
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00b	025
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00b	027
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00b	030
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00b	033
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00b	034
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00b	036
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	037
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	041
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	042
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	043
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	044
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	045
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	048
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	049
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	050
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	103
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	104
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	105
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	106
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	108
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	112
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	116
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00c	117
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	054
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	057
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	058
Airton Jose Chiaparini	00d	061
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	063
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	064
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	069
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	070
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	072
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	076
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	081
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	082
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	083
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	084
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	085
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	093
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	094

Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	095
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	100
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00d	102
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00e	119
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00e	120
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00e	122
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00e	124
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00e	125
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00e	126
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00e	129
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00e	131
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00e	134
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00e	138
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00e	142
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00e	147
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00f	155
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00f	158
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00f	159
Cooperativa Hab. Campinas 1º Secao	00f	160

Colina Dos Pinheiros	Quadra	Lote
Maria Tereza Pinheiro	00d	015

Jd Maria Rosa	Quadra	Lote
Comercinda Lurdes Bemusso	00c	010
Comercinda Lurdes Bemusso	00c	011
Comercinda Lurdes Bemusso	00c	012
Euclides Pexe	00c	013

Jd Pinheiros	Quadra	Lote
Oswaldo Raymundo Pereira	026	019
Manoel Lopes Dos Santos	032	010
Olga Alves De Camargo	032	011
Rene Castro Alves E Outra	032	012
Helena Quintana Minchin	042	002

Jd S. Francisco	Quadra	Lote
Irene Tordin Spadaccia	00d	006
Ralfo A. Souza Rodrigues	00d	007
Maria Elisa F Pazinato	00d	008
Linéa Manarini Borin	00d	011

Jd Sta Helena	Quadra	Lote
Ronaldo Della Piazza Bueno	00a	006

Jd. Pacaembu	Quadra	Lote
Osmar Latancia	00a	008

Lot. Res. Nova Era	Quadra	Lote
Luiz Massar Shigaki	00c	002
Adriano Gonçalves Gomes	00e	023
Flavio Nadruz Novaes	00e	024

Pq Portugal	Quadra	Lote
Belmira Golfarb	00h	009

Pq. Terra Nova	Quadra	Lote
Manoel José Maria Simões	00l	003

Rec Passaros I	Quadra	Lote
Wanderley Maciel De Souza	00d	009

Res Panorama	Quadra	Lote
Marcelo Ricardo Ernesto	00a	010
Milena Paula Ernesto	00a	011
Raimundo Wilson Da Silva	00b	002
Raimundo Wilson Costa Da Silva	00b	003
Ademir Bento Do Prado Eoutro	00b	005
Marcos Edivaldo Bená	00c	004
Fernando José Passos	00c	008



Sta Gertrudes
Leo Geraldo De Moraes

Quadra Lote
003 021

Vale Verde
Marco Antonio Rossi

Quadra Lote
00m 09e

Vila Faustina I
Oswaldo Krebs 00a 001
Oswaldo Krebs 00a 002
Oswaldo Krebs 00a 003
Oswaldo Krebs 00a 004
Dorivaldo Bigatão 00a 007
Fernando Spadaccia 00a 013
Maria Spadaccia Pop 00a 014
José Felipe Spadaccia 00b 003
José F. Spadaccia / Sanart Constr. E Comercio Ltda 00b 004
Mario De Oliveira Critter 00b 005

VI Faustina II
José Felipe Spadaccia (Imob. Spadaccia S/C Ltda.) 00d 008
José Felipe Spadaccia (Imob. Spadaccia S/C Ltda.) Sub 005
José Felipe Spadaccia (Imob. Spadaccia S/C Ltda.) Sub 006
José Felipe Spadaccia (Imob. Spadaccia S/C Ltda.) Sub 007

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 14 de dezembro de 2007** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 26 de novembro de 2007.

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

Intimação de Despacho

Interessado: **Maria Apadaccia Pop**

Assunto: **Processo Administrativo nº 9937/07** – Solicitação de cancelamento de cobrança de serviço de roçada de mato.

Decisão: **INFORMAMOS** que o pedido de **Maria Apadaccia Pop**, constante no processo administrativo nº 9937/07, foi **INDEFERIDO**, conforme folhas de nºs 19, 21 e 22 visto que, para a execução do serviço em questão há fundamento na Lei Municipal nº 2953/1996, artigos 54, 55, 56, 60, 61 e 63, portanto, revela-se correta e legal, não subsistindo motivo para qualquer correção, a qual merece permanecer íntegra.

O prazo para Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do **ofício nº 076/07 – DLP/SSU** ou da data da publicação da intimação de despacho, no Boletim Municipal. Cópia reprográfica do despacho decisório segue anexada ao ofício mencionado.

Valinhos, 22 de novembro de 2007.

Sidnei Aparecido Reale
Diretor

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

Edital nº 029 / 2007
D.T.T. / S.T.T.

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções/ gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de dezembro / 2007, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 16807 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Crésio de Oliveira Bauck
Enilson José Cominatto
José Antonio Bombeiro
Rosângela Ap. de Lima Gouveia

Valinhos, 26 de novembro de 2007.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

Edital nº 030 / 2007
D.T.T. / S.T.T.

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de dezembro / 2007, sendo os mesmos acionados pelos I.Ds. 4932 e 16809 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Alexandre Pagnota
Cláudio Luis Fabri

Valinhos, 26 de novembro de 2007.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

Avisos de Licitações

Processo de Compras nº. 94/2007

Tomada de Preços nº. 05/2007
Encerramento: 14/12/2007 entrega até 09:30 horas;
Abertura: 14/12/2007 às 09:45 horas;
Cadastro até 10/12/2007.

Objeto: Contratação de empresa para execução de poços tubulares profundos, sendo 2 no loteamento São Bento do Recreio, e 2 no loteamento Vale Verde.

Processo de Compras nº. 97/2007

Tomada de Preços nº. 06/2007
Encerramento: 14/12/2007 entrega até 14:30 horas;
Abertura: 14/12/2007 às 14:45 horas;
Cadastro até 10/12/2007.

Objeto: Execução de reservatório elevado metálico com fundação, no loteamento Vale Verde para uso no sistema de abastecimento de água.

Os Editais na íntegra, poderão ser examinados e/ou obtidos junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à R. Orozimbo Maia, s/nº, Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, até a data limite de cadastro, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: compras@daev.org.br.

Valinhos, 27 de novembro de 2007.

Flávia da Rocha azevedo de Paula Santos
Tarricone
Presidente da C.J.L.

"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais" - PASE
Resolução nº 461
de 11 de abril de 2003

Atendendo ao contido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo nº. 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão durante o mês de **dezembro/2007**:

Servidor	Seção	Celular
Marcello César Lino	S.M.S.A./S.O.S.A.	9779-4203
Marcos A. Teixeira das Neves	S.M.S.E. / S.O.S.	9792-6706
Ricardo Rogério Gardin	S.M.E.	9796-5833
Silnei Eduardo Serpentine	S.M.E.	9602-3075
Joaquim Marcolino Pereira Neto	E.T.E.	9798-8126
Rodrigo Basso	E.T.A. I e II	9792-0725
João Carlos Lisboa	S.M.S.A.	9792-6603
José Nilton Silva	S.M.S.A.	9792-6603
José Roberto Berti	S.M.S.A.	9785-0673
Luiz Carlos da Silva	S.M.S.E.	9792-7163
Benedito Matias da Silva	S.M.S.E.	9649-8926
Wilson Oliveira Andrade	S.M.S.E.	9649-8926
José Fabio Menuci	Retro-Escavadeira	9787-4164
João Luis Veronez	S.T.	9795-0070
Valdir Aparecido Oliveira	S.T.	9791-4977

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 1921 / 2007
PRORROGAR

até 06 de dezembro de 2008, os efeitos da Portaria nº 1834/2006, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora Sibebe Yamashita Brunelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 1599/2007 – DAEV.

Valinhos, 14 de novembro de 2007.

PORTARIA N.º 1922 / 2007
NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, o servidor:

Marcello César Lino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Operação do Sistema de Água, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Obras de Saneamento do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, durante o período de 10 de dezembro de 2007 a 29 de dezembro de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 26 de novembro de 2007.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente



Valinhos, 22 de novembro de 2007.

LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento, Obras e
Manutenção
Diretor

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos
Humanos
Diretora

CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 29/11/2007
Primeira chamada às 16:00 hrs
Segunda chamada às 16:30 hrs
Local: Sede do CMAS, sito à Avenida
Independência, 695/697 - Centro

Pauta

I. Apreciação dos Planos de Ação para o ano de 2008 das seguintes entidades: Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos, Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos, Casa da Criança e do Adolescente e Recanto dos Velhinhos para o recebimento de subvenção mensal.

II. Apreciação de Projetos: Centro Municipal de Práticas Corporais e Atividades Sociais Complementares à Saúde do Idoso - Recursos para Ampliação do espaço físico na construção do Centro e Aquisição de Equipamentos; Apoio à Estruturação da Rede Privada de Serviços de Proteção Social Básica: recursos destinados à organização Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia para Aquisição de Material de Consumo.

III. Outros Assuntos.

Bitinil Paixão da Silva
Presidente do CMAS

Marinilze Bracalente Infanger
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

Valinhos, em 22 de novembro de 2007.

Circular nº. 41/07
Assunto: Sessão Ordinária dia 27/11/2007 - 19:00 horas.

Senhor (a) Vereador (a).

Atendendo despachos do Sr. Presidente a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do próximo dia 27, será a seguinte:

1. Projeto de Lei nº 155/07, do Executivo, que Estima a Receita e Fixa a

Despesa do Município para o exercício de 2008;

2. Moção nº 55/07, autoria do Vereador Clayton Roberto Machado, de Apelo ao Sr. Governador do Estado, ao Secretário de Gestão Pública do Estado e a Deputada Estadual Célia Leão para implantação em Valinhos do programa "Acessa São Paulo";

3. Moção nº 56/07, autoria do Vereador Eder Linio Garcia, lamentando a atitude do Juiz Edilson Rumbesberger Rodrigues, de Sete Lagoas (MG) por haver considerado inconstitucional a Lei Maria da Penha, um marco de defesa da mulher contra a violência doméstica.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 47ª
SESSÃO, 13ª EXTRAORDINÁRIA**
**Realizada no Período Legislativo - Dia
21/11/2007.**

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projeto aprovado:

Projeto de Lei nº 174/07, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.070.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

EXTRATO DE PORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 009/2006

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Sino Consultoria e Informática Ltda.

Prorrogação do Prazo contratual : pelo período de 12 meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 009/2006.

Esta Prorrogação Contratual terá vigência de 09 de outubro de 2007 a 09 de outubro de 2008.

Valor da Prorrogação: R\$ 20.288,64.

Modalidade: Carta Convite nº 005/2006

Processo nº 009/2006

Data da Assinatura: 09/10/07

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira
Advogada/ Procuradora

João Batista Rodrigues
Diretor Administrativo

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 27/11/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Atendente de farmácia – masculino e feminino, 25 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada de pelo menos 01 ano na função.

Auxiliar de almoxarifado – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com disponibilidade para o período noturno.

Balconista de loja – masculino, 25 a 55 anos, 1º grau completo, para trabalhar em loja de materiais para construção.

Chapeiro – masculino e feminino, 25 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para trabalhar na preparação de carnes em geral.

Coletor de lixo – masculino, 18 a 30 anos, com total disponibilidade de horário.

Eletricista/Encanador – masculino, 28 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência em baixa e média tensão, para trabalhar em obras civis.

Empacotador – masculino, 16 a 18 anos, 1º grau completo, para trabalhar em loja.

Garçom/garçonete – masculino e feminino, 22 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência e disponibilidade de horário.

Gerente de restaurante – feminino, 25 a 50 anos, superior completo em nutrição, com experiência mínima de 04 anos registrada em carteira no gerenciamento de restaurante, para trabalhar em cozinha dentro de fábrica.

Instalador de Box – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Manicure – feminino, 20 a 60 anos, com experiência.

Mecânico de freios de automóveis – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência em freios e suspensão.

Mecânico de motor a diesel – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência em reparo de caminhões.

Mecânico montador – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência, para trabalhar na montagem e alongamento de chassis, colocação de terceiro eixo, etc.

Motorista carreteiro – masculino, 25 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência comprovada em carteira de 03 anos, necessário CNH letra "E" e curso de empilhadeira a gás

feito no SENAI.

Oficial carpinteiro – masculino, 28 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Office-boy – masculino, 18 a 23 anos, 2º grau completo ou cursando, para fazer serviços externos, necessário CNH para moto.

Operador de telemarketing – masculino e feminino, 18 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência.

Pizzaiolo – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Promotor de vendas – masculino e feminino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário, para venda de produtos bancários.

Repositor de mercadorias – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com disponibilidade de horário para o período noturno.

Soldador – masculino, 30 a 65 anos, 4ª série completa, com experiência em solda MIG.

Soldador – masculino, 22 a 65 anos, 4ª série completa, com experiência em solda de inox.

Soldador – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência em solda TIG.

Técnico eletrônico – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência no conserto de aparelhos de TV.

Técnico em eletromecânica – masculino, 20 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência no conserto de máquinas e painéis.

Torneiro fresador – masculino, 22 a 65 anos, 4ª série completa, com experiência em torno e fresa, para usinagem de peças seriadas.

Torneiro mecânico – masculino, 25 a 45 anos, 2º grau completo, com 03 anos de experiência em torno convencional médio, desejável também conhecimentos em torno CNC.

Torneiro mecânico – masculino, 25 a 65 anos, 4ª série completa, com experiência.

Trabalhador rural – masculino, 20 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para trabalhar no cultivo de hortaliças e verduras.